

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### ORDEM DE FORNECIMENTO NR 08 /2021

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

End: Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

CNPJ: 52.350.980/0001-56

**CONTRATADA: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**

End: Rodovia Governador Mario Covas, 256 – Cariacica - ES Cep: 29157-100

CNPJ: 53.617.676/0005-19

Preposto indicado pela Contratada: Simone Lopes

E-mail: [s.lopes@reisoffice.com.br](mailto:s.lopes@reisoffice.com.br) Telefone: 11 2442-2600

OBS: Área Requisitante – Departamento de Infraestrutura

Conforme **Compra Direta, Protocolo 176-40/2021**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

ITEM	COD. BEC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5266300	<p>Cartucho Toner Compatível Kyocera Tk-8307yTaskalfa 3050ci Amarelo</p> <p>Utilizado para Serie Taskalfa 3050ci, 3550ci, 3051ci, 3551ci; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com identificação do Fornecedor Na Embalagem;</p>	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
2	5266335	<p>Cartucho Toner Compatível Kyocera Tk-8307cTaskalfa 3050ci Ciano</p> <p>Utilizado para Serie Taskalfa 3050ci, 3550ci, 3051ci, 3551ci; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;</p>	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3	5548055	<p>Cartucho Toner Compatível Kyocera Tk-8307mTaskalfa 3050ci Magenta</p> <p>Utilizado para Serie Taskalfa 3050ci, 3550ci, 3051ci, 3551ci; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem</p>	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
TOTAL					R\$ 2.160,00

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e insumos para as impressoras, conforme especificações do Anexo I, parte integrante desta Ordem de Fornecimento.

### 2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;  
 b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

### 3. LOCAL DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo – Campinas/SP, horário das 09:00 h às 16:00 h.

### 4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**.

### 5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 3 (três) meses.



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### 6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;  
Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:  
Fundação José Pedro de Oliveira  
Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755  
Descrição do material, valor unitário e total.

**A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.**

### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

### 8. PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.

8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

### 9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

Campinas, 22 SET. 2021



---

**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

**DE ACORDO:**



---

**REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATADA**



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### ANEXO I

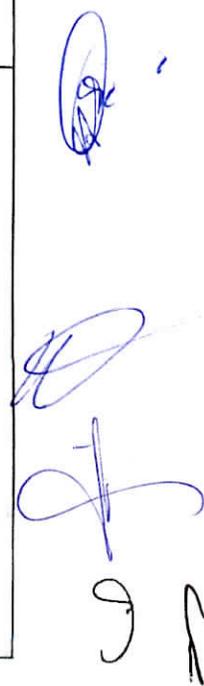
**1. Objeto**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e insumos para as impressoras, conforme especificações e quantidades constantes no item 2 deste Termo de Referência.

**2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTÃO NOS LOTES ABAIXO:**

a) lote 1

ITEM	COD. BEC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	UNIDADE
1	5266300	<b>Cartucho Toner Compatível Kyocera Tk-8307yTaskalfa 3050ci Amarelo</b>  <b>Utilizado para Serie Taskalfa 3050ci, 3550ci, 3051ci, 3551ci; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com identificação do Fornecedor Na Embalagem;</b>	1	Unidade
2	5266335	<b>Cartucho Toner Compatível Kyocera Tk-8307cTaskalfa 3050ci Ciano</b>  <b>Utilizado para Serie Taskalfa 3050ci, 3550ci, 3051ci, 3551ci; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;</b>	1	Unidade



## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3	5548055	<p><b>Cartucho Toner Compatível Kyocera Tk-8307mTaskalfa 3050ci Magenta</b></p> <p><b>Utilizado para Serie Taskalfa 3050ci, 3550ci, 3051ci, 3551ci; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem</b></p>	1	Unidade
---	---------	---	---	---------

### 3. Das Condições de prazo de entrega e SUBSTITUIÇÃO

Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, no máximo em 3 (Três) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

Os materiais deverão ser entregues em até 05 (dias) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, pela empresa, da ordem de fornecimento.

### 4. DA GARANTIA

A Empresa fornecedora deverá garantir, durante a vigência de no mínimo 3 (três) meses dos materiais fornecidos.

### 5. Das CONDIÇÕES pagamento

O pagamento será realizado em 30 dias do aceite da Nota Fiscal / Fatura.

A FJPO terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

A(s) nota(s) fiscal(is) não aprovada(s) pelo órgão requisitante será(ão) devolvida(s) à (s) licitante(s) vencedora(s) para as necessárias correções, com as informações que motivarem sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido item 5.2, a partir da data de sua reapresentação.

### 6. Das obrigações da CONTRATADA

A empresa fornecedora se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 09:00 h às 16:00 h.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

### 7. Das obrigações da CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

---

### 8. RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

As dúvidas decorrentes dos materiais a serem fornecidos, poderão ser feitas através do telefone (19) 3749-7208 no horário das 10:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:00 com Gilcimar ou Miguel.

### 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados do início da prestação do serviço.

9



*Gilcimar Santana*  
Assessor Executivo  
Departamento de Infraestrutura  
Matrícula: 96.6

*Robson Luiz Gonçalves*  
Assessor Executivo  
Departamento de Infraestrutura  
Matrícula: 95-7

R

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA  
**CONTRATADO:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 08/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e insumos para as impressoras.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 SET. 2021

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

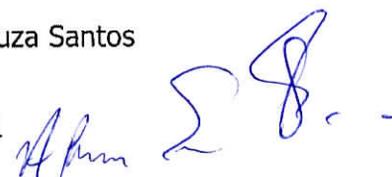
### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: 

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

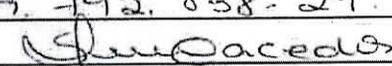
Assinatura: 

#### Pela contratada:

Nome: Simone Lopes de Macedo

Cargo: consultora de negócios à governo

CPF: 129.742.838-29

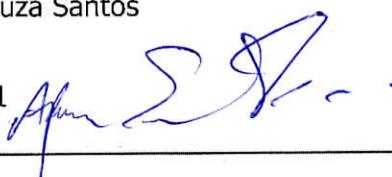
Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: 

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico. 